

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02 – ALTERA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO E A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para alterar os requisitos de provimento e a carga horária do cargo de *ASSISTENTE SOCIAL*, da seguinte forma:

1. Ficam retificados os requisitos de provimento constantes no ANEXO III do Edital Regulamento para o cargo de *ASSISTENTE SOCIAL*, onde se lê “*Graduação em Serviços Sociais*”, **leia-se “Graduação em Serviço Social”**.
2. Fica retificada a carga horária semanal do cargo de *ASSISTENTE SOCIAL*, prevista no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “*40 horas*”, **leia-se “30 horas”**.
3. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste Edital de Retificação.
4. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Buriti de Goiás, aos 29 de novembro de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Presidente CECP

MÁRCIA DAVID DE ASSIS
Secretário CECP

HELEN RUBIA FERNANDES
Membro CECP